



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Médicos para Atuação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Salgado, abrangendo diferentes categorias, como médicos PSF, plantonistas e especialistas

Abril/2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda nº 012/2025/FMS, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Base legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

- 1. OBJETO: Contratação de Médicos para Atuação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Salgado, abrangendo diferentes categorias, como médicos PSF, plantonistas e especialistas.**

2. ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1. Identificação das necessidades

A contratação de profissionais médicos é essencial para atender às demandas crescentes da população do município de Salgado no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A insuficiência de profissionais disponíveis compromete a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde, especialmente nas áreas de atenção básica, emergencial e especializada.

Principais razões para a contratação:

- Aumento da demanda por serviços de saúde: O crescimento populacional e a maior procura por atendimentos médicos têm gerado sobrecarga nos serviços existentes.
- Garantia de acesso à saúde: A contratação visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços médicos de qualidade, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelas diretrizes do SUS.
- Fortalecimento da Atenção Básica e Especializada: A presença de médicos do PSF, plantonistas e especialistas é fundamental para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, reduzindo internações e complicações.
- Cumprimento de metas e indicadores de saúde: A ampliação da equipe médica permitirá o alcance de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, como cobertura vacinal, consultas preventivas e redução de filas de espera.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO:

- a) Garantia de contratação de profissionais com experiência para entrega da solução.
- b) Garantia de continuidade da solução.
- c) Garantia de solução vantajosa para a administração.

3.1. Soluções estudadas:

3.1.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO Frente a necessidade apontada, realizou-se o levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo menos 02 (dois) cenários:

- a) SOLUÇÃO 01 – Realização de Concurso Público para médicos de tais especialidades.
- b) SOLUÇÃO 02 – Abertura de um processo de Chamamento Público/Credenciamento para estes profissionais.

Solução 01 – A contratação de médicos nas especialidades por meio de concurso público em um município de poucos habitantes tal como Salgado/SE apresentam diversas dificuldades que tornam essa opção inviável.

Primeiramente, a escassez de profissionais dessas áreas em regiões de menor demanda leva a uma concentração desses médicos em grandes centros urbanos, onde a oferta de serviços médicos especializados é mais rentável e a demanda é mais constante. Isso dificulta a atração de candidatos qualificados, uma vez que esses profissionais tendem a preferir localidades com maior número de pacientes e melhores perspectivas de desenvolvimento profissional e pessoal.

Além disso, a realização de concursos públicos demanda um processo longo e burocrático, o que pode resultar em atrasos na efetiva contratação e na contratação de médicos que, devido às condições do município, podem não ter interesse em permanecer na localidade por um período prolongado.

Mesmo que os profissionais aceitem a vaga, o custo elevado para o município de manter médicos especializados que atendem a um número reduzido de pacientes pode ser insustentável a longo prazo, prejudicando a sustentabilidade financeira dos serviços públicos de saúde.

Solução 02 – A contratação de médicos nas especialidades de dermatologia e endocrinologia por meio de chamamento público/credenciamento, se apresenta como uma alternativa vantajosa para municípios com poucos habitantes, pois oferece flexibilidade, agilidade e custos mais baixos em comparação com outros métodos, como o concurso público. Em municípios com baixa demanda para essas especialidades, a contratação por chamamento público permite que os profissionais sejam selecionados de acordo com a necessidade local, garantindo uma oferta de serviços médicos mais eficiente e adequada ao perfil da população.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Esse modelo possibilita que médicos especializados, que talvez não estivessem dispostos a se estabelecer permanentemente no município, sejam contratados para atender a períodos específicos ou demanda sazonal, sem a necessidade de um vínculo permanente, o que reduz os custos fixos para o município.

Além disso, o chamamento público permite a seleção de profissionais qualificados de forma mais ágil, evitando os longos processos burocráticos e proporcionando uma resposta mais rápida para a população, que poderá ter acesso a esses serviços com maior celeridade.

Outro ponto positivo é que, por meio do chamamento público/credenciamento, o município pode negociar condições que atendam melhor à realidade local, como horários de atendimento e formas de pagamento mais adequadas ao orçamento municipal. Também possibilita uma maior rotatividade de médicos, o que pode ser interessante para manter a qualidade do atendimento e evitar a sobrecarga de profissionais que poderiam se sentir desmotivados em uma cidade com poucos pacientes.

Portanto, o chamamento público/credenciamento para a contratação desses profissionais é uma solução prática e adaptável, que atende à necessidade da população municipal, respeita as limitações orçamentárias do município e possibilita o acesso a serviços médicos especializados de forma eficiente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o levantamento de mercado realizado, entendemos que o formato que melhor atende as necessidades da Administração Pública Municipal, de acordo com o Art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, é a realização de um processo de Chamamento Público/Credenciamento.

Define-se como credenciamento o processo administrativo de Chamamento Público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados. O critério de seleção é o previsto no Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

O edital de credenciamento permanecerá aberto por tempo indeterminado. Os contratos firmados em decorrência do credenciamento possuirão vigência decenal, nos termos do Artigo 107 da Lei 14.133/2021 e poderão ser alterados de acordo com o Artigo 124 da Lei 14.133/2021, sendo corrigidos, anualmente, pela variação do INPC (IBGE).

5. DO CENÁRIO ATUAL:

De acordo com informações do Setor Demandante o ultimo Credenciamento teve sua vigência findada em dez/24, restando alguns poucos contratos em vigência, mas com especialidades diversas da pretendida .

6. DA ÁREA REQUISITANTE:

- a) Fundo Municipal de Saúde do Município de Salgado/SE



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

7. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- d) Garantia de contratação de profissionais com experiência para entrega da solução.
- e) Garantia de continuidade da solução.
- f) Garantia de solução vantajosa para a administração.

8. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTITATIVOS

8.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda, a tabela abaixo traz os quantitativos e valores para atender as necessidades da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALGADO/SE :

1. Médico PSF (Programa Saúde da Família)	2. Médico Plantonista	3. Médicos Especialistas:
Remuneração: R\$ 11.500,00 + 20% de insalubridade. Carga Horária: 40 horas semanais. Função: Atendimento integral à saúde da família, incluindo ações preventivas e curativas. QUANT. ESTIMADA : 8	Remuneração: R\$ 1.200,00 por plantão + 20% de insalubridade. Carga Horária: Plantões de 12 horas. Função: Atendimento emergencial e suporte em situações críticas. QUANT. ESTIMADA: 7	Especialidades Requeridas: 1 Neurologista, 1 Ortopedista, 1 Pediatra, 1 Psiquiatra, 1 Psiquiatra Ambulatório. Remuneração: R\$ 6.000,00 mensais, por profissional Carga Horária: 20 horas mensais. Função: Atendimento especializado em suas respectivas áreas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.736.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil reais)		

7.2. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS : OS VALORES FORAM ESTIMADOS DE ACORDO COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS VIGENTES, ESTES SEGUEM EM CONSONÂNCIA LEI MUNICIPAL N°. 714/2017 DE 03 DE MAIO DE 2017, EM ANEXO.

9. REQUISITOS MINIMOS

9.1. Documentação Necessária:

- Cópia do diploma de graduação em Medicina.
- Certificado de especialização (para médicos especialistas).
- Comprovante de regularidade no CRM.
- Declaração de disponibilidade para cumprir a carga horária exigida.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

9.2. Processo de Credenciamento:

Publicação de edital com todas as condições e prazos.

Inscrição dos interessados por meio de formulário presencial.

Análise e homologação das inscrições pela comissão responsável.

9.3. Condições Contratuais:

O contrato será firmado por tempo determinado, com possibilidade de renovação conforme a legislação vigente.

Pagamento será realizado mediante apresentação de relatório de atividades e cumprimento das metas

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ANDAMENTO PROCESSUAL

10.1. Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Salgado, deverá ser aberto o Edital de Chamamento Público/Credenciamento para contratação dos profissionais pretendidos. Após a assinatura do termo de credenciamento, os pacientes poderão ser encaminhados diretamente para os profissionais credenciados pela Secretaria de Saúde. A partir deste Estudo Preliminar, não identificamos a necessidade de providências prévias ao contrato, sendo que a solução apresentada abrange toda a cadeia de demandas observada até a execução de sua finalidade, sendo apenas necessário a designação de um servidor para realizar o agendamento das consultas dos pacientes junto aos profissionais contratados pelo município.

11 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL:

11.1. não se aplica o parcelamento da solução.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Não se aplica, não há contratações correlatas

13 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

13.1. As demandas solicitadas estavam previstas no Planejamento

14. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS :

14.1. Os resultados pretendidos com a contratação de médicos através de chamamento público são diversos e focam principalmente na melhoria da oferta de serviços de saúde à população, de forma eficiente e adaptada às necessidades do município. A principal vantagem é garantir o acesso contínuo a especialidades médicas, sem a necessidade de comprometer recursos públicos com a contratação de médicos em tempo integral ou por meio de processos complexos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

e demorados, como os concursos públicos. Além disso, a contratação por chamamento público permite maior flexibilidade na seleção de profissionais qualificados, de acordo com a realidade local, o que pode resultar em atendimentos mais adequados e especializados à população. Com isso, busca-se também a melhoria da qualidade do atendimento médico, uma vez que os profissionais selecionados por esse processo podem ser mais facilmente ajustados às necessidades específicas da comunidade, com foco na resolução de problemas de saúde pontuais ou de maior demanda. Outro resultado importante é a otimização de recursos financeiros do município, uma vez que o chamamento público possibilita a negociação de contratos que atendem diretamente à demanda do município, sem a necessidade de manter vínculos permanentes com médicos em especialidades de pouca procura. Isso contribui para a eficiência administrativa, permitindo que os recursos sejam aplicados de maneira mais racional, sem comprometer a qualidade do atendimento à população. Por fim, a contratação de médicos por chamamento público pode contribuir para a redução das filas de espera e para o aumento da satisfação da população, pois possibilita a oferta de serviços especializados em períodos e condições adequadas, garantindo o acesso da população a cuidados médicos de qualidade, dentro das limitações orçamentárias do município.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

15.1. A contratação de médicos, por si só, não gera impactos ambientais diretos significativos, mas o processo de contratação e a operação dos serviços médicos podem ter efeitos indiretos no meio ambiente, principalmente relacionados à infraestrutura necessária para viabilizar esses serviços. Hospitais, clínicas e unidades de saúde, onde os médicos atendem, demandam consumo de energia elétrica, água e outros recursos naturais. Esse consumo pode resultar em impactos ambientais, especialmente se os estabelecimentos não adotarem práticas sustentáveis de gestão de recursos, como o uso eficiente de energia e a gestão adequada da água. Além disso, o setor de saúde é um dos maiores geradores de resíduos, incluindo itens como seringas, agulhas, luvas, materiais contaminados, medicamentos vencidos e outros resíduos que precisam de destinação especial. Se não forem gerenciados adequadamente, esses resíduos podem impactar negativamente o meio ambiente, contaminando solo, água e ar. O deslocamento de profissionais também pode gerar impactos ambientais, principalmente em áreas remotas, onde o transporte até o município ou entre unidades de saúde pode resultar no consumo de combustíveis fósseis e na emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para a poluição atmosférica. A contratação de médicos também pode estar associada à ampliação ou construção de unidades de saúde, como hospitais ou postos de saúde. Esses projetos podem resultar em desmatamento, alteração de ecossistemas e aumento da impermeabilização do solo, caso não sejam realizados com planejamento ambiental adequado. Além disso, o setor de saúde depende de diversos equipamentos médicos que consomem energia e podem ter impacto ambiental no final de sua vida útil, quando são descartados de forma inadequada. Produtos como medicamentos, que têm uma produção e transporte significativos, também contribuem para a pegada de carbono. Embora esses impactos não sejam diretamente causados pela contratação de médicos, a gestão eficaz desses efeitos, por meio da adoção de práticas sustentáveis, é essencial para mitigar os impactos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ambientais no setor de saúde. Políticas públicas e iniciativas que busquem melhorar a eficiência energética, reduzir resíduos e promover a mobilidade sustentável podem ajudar a minimizar esses efeitos negativos.

16. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1. A gestão da futura Ata ficará a cargo da Secretaria Demandante, que também será o responsável pela emissão das ordens de serviços de acordo com solicitações, bem como pela formação de Comissão Especial de Credenciamento, para realizar a análise documental e as verificações necessárias à habilitação de Pessoas Jurídicas, para prestação de Serviços de Saúde, notadamente no que tange a verificar a perfeita realização do certame nos termos do Edital de Credenciamento e apontar eventuais inobservâncias relevantes, a fim de corrigi-las e/ou preveni-las, durante todo o exercício de 2025.

17. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

17.1. Evento: Não prestar os serviços contratados ou presta-los parcialmente;

17.1.1. Ação de contingência 1 : Responsável pelo acompanhamento da contratação informa à Administração o não atendimento ou a atendimento parcial dos serviços contratados, esta providencia o descredenciamento da empresa/medico;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação;

16.1.2. Ação de contingência 2 : Concluídos os contatos com a(s) empresa(s) prestadoras dos serviços contratados e, na impossibilidade de solucionar os problemas identificados, aplicar as penalidades previstas no edital;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação.

16.1.3. Ação de contingência 3 : Encaminhar pedido para deflagração de novo processo de aquisição para atendimento da demanda, caso esta ainda exista, procedimento a ser impulsionado pela Unidade Demandante.

➤ Responsável: Área Demandante.

17. MAPA DE RISCOS

17.1. Risco: Negativa ou demora na contratação:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: morosidade no andamento dos trabalhos;
- Impacto: Muito Alto;
- Ação Preventiva: Expor justificativas quanto à necessidade da contratação .

➤ Responsável: Secretaria demandante;

- Ação de Contingência: levantamento de novas possibilidades de contratação.

Responsável: Secretaria Demandante

17.2. Risco: Tentativa de impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos no mercado:



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Probabilidade: baixa;
- Dano: Atraso na contratação;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: atenção no planejamento e na elaboração do ETP e revisão dos requisitos levantados.
 - Responsável: Setor de Planejamento;

17.2. Risco: Corte no orçamento inviabilizando a contratação:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: suspensão dos contratos;
- Impacto: Alto;
- Dano: Atraso na conclusão do processo de contratação;
- Impacto: Alto
- Ação Preventiva: Acompanhamento e cobrança periódica dos prazos.
 - Responsável: Secretaria Demandante ;
- Ação Preventiva: Definir prazos factíveis para início da prestação de serviços.

Responsável: Setor de planejamento;

- Ação de Contingência: Acompanhamento e fiscalização
 - Responsável: Secretaria Demandante .

18. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

18.1. Transferência de Conhecimento tecnológico - Não se aplica.

18.2. Direitos de propriedade intelectual - Não se aplica.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os estudos técnicos preliminares aqui apresentados, **DECLARA SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.**

Salgado, 11 de abril de 2025.

CARLOS FELIPE SOUZA SANTANA
PLANEJAMENTO